



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23034.007623/2013-44

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 190/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E A DERVISH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 19 dias do mês de Junho de 2017, de um lado o **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei nº 5.537/68 de 21 de novembro de 1968, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 872/69, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S. - Quadra 02 - Bloco "F" em Brasília/DF, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 00.378.257/0001-81, neste ato representado pelo **PRESIDENTE**, o Sr. **SILVIO DE SOUSA PINHEIRO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 06.351.460-53 – SSP/BA, CPF nº 671.730.715-34, nomeado por meio da Portaria nº 2.325 de 20 de dezembro de 2016 da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 21/12/2016, no uso da atribuição que lhe confere artigo 15, do Anexo I, do Decreto nº 7.691, de 02 de março de 2012, publicado no D.O.U. de 06/03/2012, que aprova a estrutura regimental do FNDE, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **DERVISH ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.188.098/0001-40, estabelecida à Rua Lindolfo Azevedo nº 857, Jardim América, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu **SÓCIO REPRESENTANTE**, Sr. **CLÁUDIO SCUOTTO DE SOUZA**, CREA nº 60.869/D-MG, CPF nº 790.269.316-20, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 23034.007623/2013-44, resolvem celebrar o **presente Termo aditivo**, decorrente de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelo Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original nº 190/2013, por mais um período de 12 (doze) meses, com vigência até 19/06/2018.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 190/2013, a partir de 19 de junho de 2017, por mais um período de 12 (doze) meses, ou a qualquer momento se for do interesse da Administração, desde que notifique a Contratada com 60 dias de antecedência da rescisão contratual, tendo em vista o constante na Cláusula Segunda do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2013, combinada com o disposto no inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO

CLAUSULA TERCEIRA – O valor atribuído individualmente pela prestação dos serviços objeto deste aditivo será o seguinte:

Item	Localidades	Estimativas de Supervisões	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Final do Laudo (R\$)	
					Valor Unitário com até 10 supervisões em uma única O.S.	Valor Unitário com mais de 10 supervisões em uma única O.S.
5	MA, PI, TO	955	2.339,60	2.234.318,00	2.339,60	2.339,59
6	CE, PB, RN	1.148	1.989,44	2.283.877,12	1.989,44	1.989,43
9	MG	960	2.236,10	2.146.656,00	2.236,10	2.236,09
TOTAL				6.664.851,12	-	-

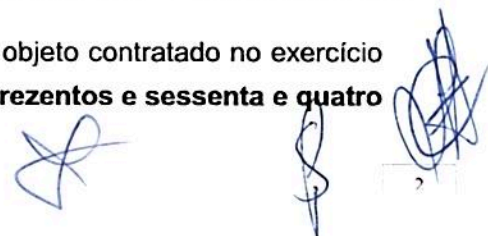
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA QUARTA – Ao presente instrumento é atribuído o valor de **R\$ 6.664.851,12** (seis milhões, seiscentos sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e um mil reais e doze centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos para a cobertura das despesas correspondentes ao presente aditamento, no exercício financeiro de **2017**, fixados em **R\$ 3.300.000,00** (três milhões, trezentos mil reais), correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, mediante reforço do empenho.

PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSOS	ELEMENTO DE DESPESA	NÚMERO DE EMPENHO	DATA DE EMPENHO
12368208005090001	0113150072	339039	2017NE800297	14/06/2016

PARÁGRAFO SEGUNDO - As despesas decorrentes da execução do objeto contratado no exercício financeiro de **2018**, estimados em **R\$ 3.364.851,12** (três milhões, trezentos e sessenta e quatro



mil, oitocentos e cinquenta e um reais e doze centavos), correrão às expensas do orçamento da CONTRATANTE, à conta de dotação orçamentária própria para cobrir despesas de mesma natureza.

DA ANÁLISE

CLÁUSULA QUINTA - A minuta do presente Termo Aditivo está de acordo com o parecer jurídico referencial proferido pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, anexo ao processo, nos termos da Orientação Normativa/AGU nº 55/2014.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A publicação resumida deste instrumento na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no instrumento de contrato original e seus Aditivos, que não colidirem com as constantes do presente aditamento.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



SILVIO DE SOUSA PINHEIRO

P/ Contratante



CLÁUDIO SCUOTTO DE SOUZA

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Silvana Oliveira da Silva

Nome: Silvana Oliveira da Silva
CPF: 029.412.477-26
RG: 1.373.519 – SSP-DF

CPF:

RG:

2. Paulo Roberto de Oliveira Campos

Nome:

Paulo Roberto de Oliveira Campos
CPF: 287.474.701-78
CRA-DF 022.538

CPF:

RG: